PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
Trabalhando para o futuro

LEI Nº 400/2001
DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

" Dá nome de **GERÔNIMO DIAS SILVEIRA** o Mercado Municipal, estabelecido no Povoado Casa Caiada, Arauá/SE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado **GERÔNIMO DIAS SILVEIRA** o Mercado Municipal situado no Povoado Casa Caiada, Arauá/SE.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2001.

JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MANOEL SILVEIRA MARTINS
Sec. Municipal de Administração